

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/05/2024 e 11/06/2024, às 11:00

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 0020743-24.2021.5.04.0401

Reclamante: Viviane Cristina dos Santos

Reclamada: Lavanderia Top Linp Eireli

1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Dra. Daniela Floss, nos autos do processo 0020743-24.2021.5.04.0401, movido por Viviane Cristina dos Santos (pp. Dr. Gelson dos Reis) contra Lavanderia Top Linp Eireli, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, na forma da lei, com encerramento previsto para as datas e hora supra, On-line, dos bens abaixo descritos:

- 1) Uma máquina de LAVAR ROUPAS INDUSTRIAL em aço inox e ferro fundido, capacidade de 100kg, sem marca aparente, avaliada por R\$17.000,00;
  - 2) Uma máquina de LAVAR ROUPAS INDUSTRIAL em aço inox e ferro fundido, capacidade de 50kg, sem marca aparente, com painel temporizador marca "Inova", funcionando, avaliada por R\$14.000,00;
  - 3) Uma CENTRÍFUGA DE ROUPAS tripé industrial, capacidade de 30kg, em inox, funcionando, avaliada por R\$ 12.000,00;
  - 4) Uma SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, à gás, capacidade de 30kg, acendimento automático, com termostato, marca "Maqlav", avaliada por R\$ 15.000,00;
- Total da avaliação R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Marcus Vinicius de Carvalho e Souza)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Fábio Lazzarotto de Oliveira, rua Ênio Luiz Arioli , nº 181, Esplanada, Caxias Do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Maria Lúcia Bresolin Viglioli. Juíza: Dra. Daniela Floss. Caxias do Sul, 11 de abril de 2024.

André Soares Menegat

Edital nº:9664